

60° CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

CD60.R3
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD60.R3

CONTRIBUIÇÕES FIXAS DOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA 2024–2025

O 60° CONSELHO DIRETOR,

Considerando que o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano e o Artigo 24(A) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde determinam que a escala das contribuições fixas a ser aplicada aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados seja determinada com base na escala de contribuições adotada pela Organização dos Estados Americanos;

Tendo presente que o Conselho Diretor, na resolução CD60.R1, aprovou a escala de contribuições para os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde para o biênio 2024–2025,

RESOLVE:

Estabelecer as contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde para os exercícios financeiros 2024 e 2025, de acordo com a escala de contribuições abaixo e os respectivos valores.

**CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS
DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024–2025**

Afiliação	Quota de contribuição (%)		Contribuições brutas (em US\$)		Crédito no Fundo de Equalização de Impostos (em US\$)		Ajustes por impostos arrecadados pelos Estados Membros sobre os salários de funcionários da RSPA (em US\$)		Contribuição líquida (em US\$)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<i>Estados Membros</i>										
Antígua e Barbuda	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Argentina	3,392	3,392	3.568.384	3.568.384	271.360	271.360			3.297.024	3.297.024
Bahamas	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Barbados	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Belize	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Bolívia (Estado Plurinacional da)	0,107	0,107	112.564	112.564	8.560	8.560			104.004	104.004
Brasil	12,519	12,519	13.169.988	13.169.988	1.001.520	1.001.520			12.168.468	12.168.468
Canadá	13,618	13,618	14.326.136	14.326.136	1.089.440	1.089.440	60.000	60.000	13.296.696	13.296.696
Chile	2,095	2,095	2.203.940	2.203.940	167.600	167.600			2.036.340	2.036.340
Colômbia	2,199	2,199	2.313.348	2.313.348	175.920	175.920			2.137.428	2.137.428
Costa Rica	0,393	0,393	413.436	413.436	31.440	31.440			381.996	381.996
Cuba	0,203	0,203	213.556	213.556	16.240	16.240			197.316	197.316
Dominica	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
El Salvador	0,102	0,102	107.304	107.304	8.160	8.160			99.144	99.144
Equador	0,617	0,617	649.084	649.084	49.360	49.360			599.724	599.724
Estados Unidos da América	49,990	49,990	52.589.480	52.589.480	3.999.200	3.999.200	7.000.000	7.000.000	55.590.280	55.590.280
Granada	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Guatemala	0,262	0,262	275.624	275.624	20.960	20.960			254.664	254.664
Guiana	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Haiti	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768

CD60.R3

Afiliação	Quota de contribuição (%)		Contribuições brutas (em US\$)		Crédito no Fundo de Equalização de Impostos (em US\$)		Ajustes por impostos arrecadados pelos Estados Membros sobre os salários de funcionários da RSPA (em US\$)		Contribuição líquida (em US\$)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Honduras	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Jamaica	0,049	0,049	51.548	51.548	3.920	3.920			47.628	47.628
México	8,577	8,577	9.023.004	9.023.004	686.160	686.160			8.336.844	8.336.844
Nicarágua	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Panamá	0,293	0,293	308.236	308.236	23.440	23.440			284.796	284.796
Paraguai	0,134	0,134	140.968	140.968	10.720	10.720			130.248	130.248
Peru	1,544	1,544	1.624.288	1.624.288	123.520	123.520			1.500.768	1.500.768
República Dominicana	0,411	0,411	432.372	432.372	32.880	32.880			399.492	399.492
São Cristóvão e Névis	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Santa Lúcia	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
São Vicente e Granadinas	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Suriname	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Trinidad e Tobago	0,173	0,173	181.996	181.996	13.840	13.840			168.156	168.156
Uruguai	0,435	0,435	457.620	457.620	34.800	34.800			422.820	422.820
Venezuela (República Bolivariana da)	1,788	1,788	1.880.976	1.880.976	143.040	143.040	35.000	35.000	1.772.936	1.772.936
Estados participantes										
França	0,172	0,172	180.944	180.944	13.760	13.760			167.184	167.184
Reino dos Países Baixos	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Reino Unido	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768

Afiliação	Quota de contribuição (%)		Contribuições brutas (em US\$)		Crédito no Fundo de Equalização de Impostos (em US\$)		Ajustes por impostos arrecadados pelos Estados Membros sobre os salários de funcionários da RSPA (em US\$)		Contribuição líquida (em US\$)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<i>Membros associados</i>										
Aruba	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Curaçao	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
Porto Rico	0,091	0,091	95.732	95.732	7.280	7.280			88.452	88.452
Sint Maarten	0,044	0,044	46.288	46.288	3.520	3.520			42.768	42.768
TOTAL	100,000	100,000	105.200.000	105.200.000	8.000.000	8.000.000	7.095.000	7.095.000	104.295.000	104.295.000

(Terceira reunião, 26 de setembro de 2023)